

DECRETO Nº 1.623/20

Cajati (SP), 16 de Julho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1769 de 16/07/2020.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.2071	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - FONTE 02	587	60.000,00
08.243.0033.2072	ENTIDADE APAE		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - FONTE 02	591	12.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 02	626	5.000,00
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 02	629	42.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	661	15.000,00
08.243.0033.2070	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 02	668	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			159.000,00

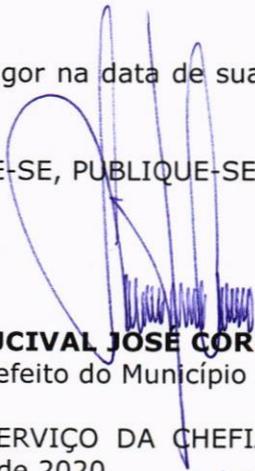
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.020 - FONTE 02, referente ao aumento dos Recursos do Governo Estadual - Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**DECRETO Nº 1.623/20**

Cajati (SP), 16 de Julho de 2020.

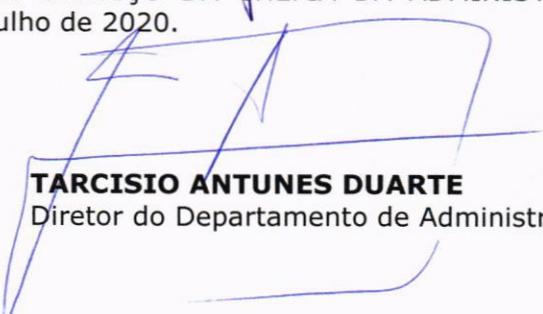
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 de julho de 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Departamento de Administração